



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
FACULDADE DE DIREITO

BRUNO MAIA FERREIRA

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O TERCEIRO SETOR:**  
estudo de caso da Associação Time Enactus UFPA

BELÉM

2021

BRUNO MAIA FERREIRA

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O TERCEIRO SETOR:**  
estudo de caso da Associação Time Enactus UFPA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado na Faculdade de Direito da  
UFPA como requisito básico para a  
conclusão do Curso de Direito.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luma Cavaleiro  
de Macêdo Scaff

BELÉM

2021

BRUNO MAIA FERREIRA

**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O TERCEIRO SETOR:**  
estudo de caso da Associação Time Enactus UFPA

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado na Faculdade de Direito da  
UFPA como requisito básico para a  
conclusão do Curso de Direito.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luma Cavaleiro  
de Macêdo Scaff

**APROVADO EM:** \_\_/\_\_/\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff

---

Prof.<sup>o</sup> Dr. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

---

Prof.<sup>o</sup> Dr. José Augusto Lacerda Fernandes

## **AGRADECIMENTOS**

Nesse momento, me vem à mente toda a trajetória percorrida ao longo desses últimos anos, desde o esforço para aprovação no vestibular, o dia em que coloquei os pés pela primeira vez na Faculdade e todas as experiências vividas durante a graduação, até hoje com a consagração de todo o empenho e dedicação.

Por ter tido a oportunidade de estudar em uma Universidade Pública, me sinto imensamente privilegiado, motivo pelo qual não posso deixar de prestar os meus mais sinceros agradecimentos à Universidade Federal do Pará, aos professores e demais funcionários da Faculdade de Direito por terem permitido um ambiente ideal para a minha formação.

De forma especial e carinhosa, agradeço também aos componentes desta banca que me acompanharam durante diferentes épocas e contribuíram para minha evolução nos mais diversos sentidos.

Também expresso aqui o meu agradecimento a todos os meus amigos que compartilharam comigo as alegrias dessa jornada e trouxeram leveza até mesmo aos momentos mais difíceis.

Por último e não menos importante, gostaria de agradecer à minha família pelo apoio incondicional e incentivo constante para continuação dos meus estudos. Aos meus pais, Dayse e Joelson, e minha irmã, Bianca, que foram a base de toda a minha vida e fizeram o possível (e o impossível) para me oferecer condições de evoluir como profissional e ser humano. Agradeço, ainda, à minha namorada, Samanta, pelo companheirismo e suporte em todos os momentos e inclusive, como não poderia ser diferente, na elaboração deste trabalho.

## RESUMO

O Terceiro Setor, caracterizado como o conjunto de organizações privadas com atuação voluntária em problemáticas sociais, coopera com o Estado em suas finalidades públicas. Contudo, apesar do relevante papel, muitas vezes convive com dificuldades relacionadas à sustentabilidade financeira. Nesse sentido, tem-se a atividade de captação de recursos como forma de mitigar essa dificuldade. A partir disso, torna-se, portanto, fundamental a análise das fontes de custeio das atividades do Terceiro Setor. Nesse passo, o presente trabalho visa realizar um levantamento dessas fontes e uma sistematização conforme as origens. Além de realizar estudo de caso na Associação Time Enactus UFPA. Identificou-se três origens de recursos para o Terceiro Setor: as fontes públicas, as privadas e as híbridas. Ao passo em que a Associação objeto do estudo de caso utilizou apenas as fontes privadas.

Palavras-Chave: Terceiro Setor; Captação de Recursos; Sustentabilidade financeira.

## **ABSTRACT**

The Third Sector, characterized as the set of private organizations with voluntary action on social issues, cooperates with the State in its public purposes. However, despite the relevant role, they often live with difficulties related to financial sustainability. In this sense, there is the fundraising activity as a way to mitigate this difficulty. Based on this, it is therefore essential to analyze the sources of funding for Third Sector activities. In this step, the present work aims to carry out a survey of these sources and systematize them according to their origins. In addition to conducting a case study at the Association Time Enactus UFPA. Three sources of funds for the Third Sector were identified: public, private and hybrid sources. Whereas the Association object of the case study used only private sources.

Keywords: Third sector; Fund-raising; Financial sustainability.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	
<b>2. TERCEIRO SETOR E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b> .....	
2.1. Conceituação e caracterização do Terceiro Setor.....	
2.2. Evolução normativa do Terceiro Setor no Brasil.....	
2.3. Sustentabilidade financeira e Captação de Recursos .....	
<b>3. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO TERCEIRO SETOR</b> .....	
3.1. Fontes privadas.....	
3.2. Fontes públicas.....	
3.3. Fontes híbridas.....	
<b>4. ESTUDO DE CASO: ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFPA</b> .....	
4.1. Metodologia.....	
4.2. Contextualização.....	
4.3. Projetos desenvolvidos.....	
4.4. Fontes de Captação de Recursos utilizadas.....	
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	

## 1. INTRODUÇÃO

Bobbio e Nogueira (1987, p. 36) explicam que, sob a perspectiva de uma teoria sistêmica da sociedade global, pode-se entender a sociedade civil como o espaço reservado à formação de demandas (input) dirigidas ao sistema político, o qual, por sua vez, tem o dever de responder por meio de políticas públicas (output). Ora, isso significa dizer que quando a máquina estatal se torna incapaz de acompanhar as demandas sociais requeridas, observa-se a formação de sociedades ingovernáveis, a partir das quais não se pode atender, de forma adequada e tempestiva, as necessidades essenciais à uma vida digna em sociedade.

E é nesse contexto, de insuficiência de resposta estatal às demandas sociais, que surgiu o Terceiro Setor, no qual estão situadas as organizações privadas dedicadas ao cumprimento de objetivos sociais e que visam alinhar suas atividades com a finalidade pública do Estado, a fim de cooperar com o bem comum. (PAES, 2018, p. 76-77)

Atualmente, segundo o Mapa da OSCs, existem 781.921 organizações formais em atividade no território brasileiro<sup>1</sup>. Entende-se que essas organizações, em razão de suas missões institucionais, exercem um papel fundamental na efetivação de direitos fundamentais e na mitigação de problemas sociais.

Porém, por outro lado, observa-se que entre elas é comum o enfrentamento de dificuldades relacionadas à sustentabilidade financeira e atualmente, frente ao cenário pandêmico ocasionado pela Covid-19, essa preocupação tomou novas proporções, conforme estudo 73% das OSCs relataram diminuição na captação de recursos durante esse período<sup>2</sup>.

Dessa forma, o aperfeiçoamento das atividades e estratégias de captação de recursos, enquanto atividade econômica organizada, apresenta um papel relevante para atenuar esse problema (quase que congênito) das Instituições que compõem o Terceiro Setor.

Assim, o objetivo geral consiste em analisar quais as fontes de captação de recursos disponíveis para as entidades do terceiro setor, bem como realizar estudo

---

<sup>1</sup>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Mapa das Organizações da Sociedade Civil, 2021. Plataforma do governo federal que reúne informações sobre as OSCs em atividade no país. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/index.html>. Acesso em: 04, fev, 2021.

<sup>2</sup>INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Impacto da Covid-19 nas OSCs brasileiras: da resposta imediata à resiliência. 2020. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/publicacao.html#/82>. Acesso em: 04, fev, 2021.

de caso sobre as formas utilizadas pela Associação Time Enactus UFPA no período do ano de 2019 (recorte adotado para este estudo).

A pesquisa utilizará como metodologia o método dedutivo combinado com o estudo de caso e está estruturada em quatro etapas. A primeira consiste na elaboração do referencial teórico sobre o Terceiro Setor, abordando os conceitos pertinentes ao tema, os aspectos jurídicos da captação de recursos e as fontes de custeio do terceiro setor. O levantamento doutrinário e legal também envolve outras noções acessórias à realização do estudo de caso. Com isso, a segunda etapa envolve a sistematização das múltiplas fontes de custeio catalogadas e a classificação delas conforme a origem do recurso. A terceira etapa compara as possibilidades existentes levantadas das fontes de recursos com as utilizadas pela Associação Time Enactus UFPA no período estudado. A quarta envolve o estudo de caso a fim de estudar a forma de utilização das fontes de captação de recurso no ano de 2019, bem como o levantamento do tipo de projeto realizado, além de uma projeção futura sobre quais outras fontes poderiam trazer benefícios à instituição.

Frente a esse contexto, considerando a dificuldade de sustentabilidade financeira das entidades do Terceiro Setor, o objeto deste trabalho é o funcionamento da atividade de captação de recursos dessas instituições, sobretudo as da Associação Time Enactus UFPA — Organização Não Governamental (ONG) que desenvolve projetos de empreendedorismo social na Amazônia.

## **2. TERCEIRO SETOR E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### **2.1. Conceituação e caracterização do Terceiro Setor**

Em uma perspectiva clássica, a ordem sociopolítica dizia respeito apenas a dois setores: o primeiro de natureza estritamente pública (Estado) e o segundo exclusivamente privado (Mercado). Porém, com o passar do tempo, identificou-se um Terceiro Setor que guarda relação com os outros dois: com finalidades semelhantes ao Estado e metodologia e regramentos parecidos com o Mercado. (PAES, 2018, p.71-76)

Sobre o tema, de acordo com as lições de Albuquerque (2006, p.19-20), para caracterizar uma organização como componente do Terceiro Setor é importante que ela: (i) esteja organizada formalmente; (ii) seja privada; (iii) tenha independência

administrativa; (iv) não distribua lucros a seus proprietários e administradores; (v) tenha participação voluntária da sociedade civil.

Em sentido completar, o conceito seguinte é esclarecedor:

Em linhas gerais, podemos afirmar que o Terceiro Setor é o espaço da economia ocupado especialmente pelo conjunto de entidades privadas, sem fins lucrativos, que realizam atividades complementares às públicas, visando a contribuir com a solução de problemas sociais orientada ao bem comum. (MANÃS; MEDEIROS, 2012, p. 20).

Nesse passo, a partir da conceituação e caracterização do Terceiro Setor, é possível observar sua importância para mitigação de problemáticas sociais, em cooperação com o Estado.

Frente a essa relevância, o Terceiro Setor passou a ser alvo de debates acadêmicos e políticos e, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), cunhou-se uma denominação para fazer referência às instituições componentes deste nicho: “Organização Não Governamental” (ONG). (LANDIM, 1993, p.16).

Por outro lado, a terminologia “ONG” não diz respeito a uma espécie de pessoa jurídica no ordenamento jurídico brasileiro. Sendo assim, à luz dos ensinamentos de Lopez (2018, p.16), no País, há três tipos de pessoas jurídicas correspondentes à conceituação de entidade do Terceiro Setor: associações privadas, fundações privadas e as organizações religiosas. Essa afirmação deriva de uma análise do art. 44 do Código Civil e um juízo de compatibilidade entre as características das pessoas jurídicas de direito privado previstas no diploma legal e as do Terceiro Setor.

Além disso, cabe destacar que a partir da constituição jurídica da ONG, sob qualquer formato, elas podem vir a buscar a obtenção de qualificações que atestem sua qualidade especial e que viabilizam determinados benefícios legais, contudo, preservam sua natureza jurídica. (INSTITUTO PRO BONO *et al*, 2018, p.28)

Por último, cumpre ressaltar a característica do Terceiro Setor de ser um espaço de integração de diversos atores sociais em prol da efetivação de direitos essenciais, configurando-se como uma manifestação da vontade da sociedade que garante uma administração participativa na governança pública, uma vez que esse segmento faz com que o Poder Público desenvolva mecanismos para manter relações com as organizações da sociedade civil e que as empresas privadas

desenvolvam práticas voltadas para a responsabilidade social. (DE OLIVERA; FERREIRA, 2017, p.1).

Dessa forma, pode-se concluir que o Terceiro Setor é um segmento constituído por pessoas jurídicas privadas com finalidades sociais e não lucrativas, consubstanciando a tomada de ação, de maneira voluntária, da sociedade civil para mitigação de problemas coletivos não solucionados pelo Estado ou pelo mercado.

## **2.2. Evolução normativa do Terceiro Setor no Brasil**

Os alicerces do Terceiro Setor brasileiro estão associados aos princípios da filantropia e da caridade religiosa durante o período colonial. Contudo, mudanças significativas no tratamento e atuação dessas organizações aconteceram somente no século XX, período no qual o Código Civil (Lei no 3.071/1916) garantiu a existência jurídica de associações, fundações e sociedades civis sem fins econômicos. Além disso, foi instituído o título de Utilidade Pública Federal (Lei n. 91/1935). e houve a criação do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (Lei n. 3.577/1959). Demonstrando, assim, uma crescente preocupação do legislador com o tema devido à maior atuação de organizações do gênero na sociedade. (SILVA, 2010, p. 1305-1308).

A intensificação do crescimento do Terceiro Setor ocorreu, sobretudo, após o processo de redemocratização, momento no qual, sob o impulsionamento da Constituição de 1988, houve a proteção jurídica de novos direitos civis e socioeconômicos, bem como a preocupação em descentralizar a promoção das políticas sociais. Dessa forma, nesse período surgiram, em maior grau, entidades representativas, trabalhos acadêmicos, prêmios, veículos de comunicação, legislação e profissionais especializados no tema. (SILVA, 2010, p. 1318)

Durante esse período de expansão, ocorreu o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que tinha como um de seus objetivos, entre outros, o do chamamento do Terceiro Setor para execução de certas políticas sociais. E sob a influência dessa política estatal surgiram duas legislações de destaque: Lei n. 9.637/98 e Lei n. 9.790/99. (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2009, p. 769).

Essas leis prevêm requisitos para qualificação das entidades do Terceiro Setor em, respectivamente, Organização Social (OS) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), facilitando a negociação com o Estado.

A Lei n. 9.637, nos art. 1º e 2º, exige para qualificação como Organização Social, além de outras regras, a atividade em um rol taxativo de áreas de atuação e diversas exigências organizacionais, a exemplo da previsão de participação de representantes do Poder Público e de membros da comunidade no órgão colegiado de deliberação superior. (BRASIL, 1998).

Enquanto a Lei n. 9.790, nos art. 1º e 3º, impõe para qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, além de outras exigências, um outro rol taxativo de áreas de atuação e o funcionamento regular há, no mínimo, 3 (três) anos. (BRASIL, 1999).

No entanto, essas legislações se mostraram insuficientes e, frente a isso, o Congresso Nacional promulgou a Lei n. 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), com o objetivo de atender à heterogeneidade das organizações da sociedade civil, sem prever qualificações prévias para o estabelecimento de parcerias e estabelecendo um novo regime jurídico mais amplo e favorável a exploração das potencialidades da sociedade civil organizada. (LOPES, 2019)

Nesse sentido, a Lei n. 13.019, em seu art. 33, dispõe de requisitos mais simplificados, na medida em que não estabelece um rol taxativo para áreas de atuação e também não exige normas de organização interna complexas e, em relação ao tempo de constituição, estipulou um (1) ano para parcerias com os Municípios, dois (2) anos para parcerias com os Estados e o Distrito Federal e três (3) anos para parcerias com a União. (BRASIL, 2014).

Insta ressaltar que o MROSC denominou as instituições do Terceiro Setor de “Organização da Sociedade Civil (OSC)” e, em seu art. 2º, equiparou as cooperativas sociais às organizações privadas sem fins lucrativos e organizações religiosas com projetos de interesse público. (BRASIL, 2014).

Assim, junto com a expansão do Terceiro Setor no Brasil ocorreu a promulgação de legislações importantes (Lei das OSs e Lei das OSCIPs) no que diz respeito às parcerias entre Estado e ONGs. Contudo, com o passar do tempo elas se demonstraram insuficientes, o que culminou com o surgimento de um novo marco jurídico para essa relação: o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

### **2.3. Sustentabilidade financeira e Captação de Recursos**

A sustentabilidade — entendida como a capacidade de sustentação do valor social do projeto institucional de uma ONG frente a contextos mutáveis — é indicador para avaliação da durabilidade do impacto social de uma organização do Terceiro Setor (ARMANI, 2003, p.147).

Entre as variáveis para caracterização de uma instituição como sustentável, deve-se destacar o aspecto financeiro, uma vez que a ausência de fontes de custeio pode resultar em um impeditivo da atuação. Nesse sentido, encontra-se a definição de “sustentabilidade financeira”, caracterizada como a capacidade de uma entidade prover recursos financeiros para enfrentar contratempos decorrentes da sua exploração econômica, articulando autonomia financeira e equilíbrio de crescimento. (DE ALMEIDA FERNANDES; MEIRELLES, 2013, p. 5)

Nesse sentido, Scaff (2014, p. 3192) argumenta que para a aferição da sustentabilidade financeira é necessário uma análise de médio e longo prazo, analisando todos os elementos financeiros à disposição da instituição de maneira dinâmica, bem como certas metas sociais, e não apenas observando questões de receitas e despesas em um período limitado.

Por esse ângulo, observa-se com frequência ameaças à sustentabilidade de diversas instituições do Terceiro Setor por conta de dificuldades com aspectos financeiros. E é nesse sentido os apontamentos de Cruz, Quitério e Scretas (2019, p. 34): “apesar da forte contribuição em temas como acesso a direitos e redução de desigualdades, as organizações da sociedade civil sempre enfrentam desafios de captação de recursos”

Frente a esse contexto, surge a atividade de captação de recursos, entendida como o conjunto de atividades realizadas pelas organizações do Terceiro Setor com o intuito de gerar recursos para a consecução de suas finalidades, sendo necessário uma abordagem multidisciplinar, inclusive sob uma perspectiva jurídica, sobretudo para garantir a correta aplicação da legislação pertinente. (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 2011, p. 6)

Justamente por conta desse contexto que a atividade de captação de recursos foi amadurecida entre os agentes atuantes no Terceiro Setor com o desenvolvimento de profissionais e voluntários especializados no assunto, inclusive com a criação da Associação Brasileira de Captadores de Recursos - ABCR, como forma de promover o aprimoramento da área e dos agentes envolvidos. (PAES, 2018, p. 685)

Contudo, não são todas as organizações que possuem acesso aos meios de captação de recursos e usufruem desse amadurecimento da atividade, haja vista que, conforme levantamento de Lopez (2018, p. 21), 90% das organizações do Terceiro Setor atuam com no máximo dois trabalhadores com vínculos formais (83% não apresentam nenhum; outros 7% têm até dois vínculos), ou seja, a maioria dos componentes deste nicho são micro-organizações.

Dessa forma, é possível presumir que grande parte dessas instituições não possuem estruturas administrativas e quadros especializados para lidar com exigências burocráticas complexas da burocracia estatal, tampouco das atividades de captação de recursos.

Assim, a ameaça à sustentabilidade nas entidades do Terceiro Setor é motivada pela instabilidade institucional e pela falta de ambiente favorável ao desenvolvimento. Dessa forma, para superação dessa problemática, é essencial um conjunto de ações adequado e flexível de captação de recursos para os diferentes modelos e tamanhos de organizações. (LOPES; SANTOS; XAVIER, 2015, p.128)

Nesse sentido, o contexto pandêmico acarretado a partir da Covid-19 é um grande fator de instabilidade para as instituições do Terceiro Setor. Sobre este tópico, Escudero (2020) ressaltou, em nota técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), ressaltou que a crise financeira decorrente deste momento obriga que as OSCs repensem e adaptem seus planejamentos financeiros de 2020, pelo menos, para manutenção da sustentabilidade financeira e sobrevivência, haja vista os possíveis impactos na captação de recursos durante esse período. Dessa forma, o tema ganhou ainda mais relevância nos dias atuais.

### **3. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO TERCEIRO SETOR**

#### **3.1. Fontes privadas**

A partir de uma divisão das fontes de captação de recursos do Terceiro Setor, identifica-se as fontes privadas como aquelas que provêm de alguma pessoa (física ou jurídica) sem qualquer envolvimento com o Estado. Nessa classificação estão (i) doações; (ii) investimento social privado; (iii) fundos patrimoniais filantrópicos; (iv) geração própria de recursos.

Em relação à primeira espécie, a doação ocupa papel importante entre as ONGs, visto que, conforme pesquisa do Instituto Para o Desenvolvimento do

Investimento Social (2020, p.11) 78% dos brasileiros realizaram pelo menos uma atividade beneficente nos últimos 12 meses, sendo 67% realizado uma doação em dinheiro.

Outra espécie deste gênero é o investimento social privado (ISP), que diz respeito a uma forma de atuação do setor privado, principalmente empresarial, em temáticas sociais. (NOGUEIRA; SCHOMMER, 2009, p. 1).

O ISP distingue-se dos meios tradicionais das ações assistencialistas, principalmente, pelos seguintes pontos: (i) gestão dos recursos alocados (planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos); (ii) forma de atuação (estratégia voltada para sustentabilidade do impacto e transformação social); (iii) envolvimento da comunidade (participação nas ações)<sup>3</sup>.

Como forma de instrumentalizar essa espécie de financiamento, é comum os investidores empresariais selecionarem os projetos por meio de editais de patrocínio e competições.

Já os fundos patrimoniais filantrópicos são outra possibilidade de fonte privada de recursos. Trata-se de Fundos nos quais doadores depositam recursos e os rendimentos são destinados à manutenção de organizações do Terceiro Setor. No Brasil, a utilização desse mecanismo só ganhou força no final do século XX, enquanto sua regulamentação só aconteceu em janeiro de 2019 com a Lei 13.800/19. (FABIANI *et al*, 2019, p.8-12)

Por fim, cabe destacar a geração própria de recursos. Dentro dessa espécie, estão possibilidades como venda de produtos, prestação de serviços, permuta e *superavit*, obtidos com investimentos ou contribuições de associados. (LOPES; SANTOS; XAVIER, 2015, p.136).

### **3.2. Fontes públicas**

Outra categoria de fontes de captação de recursos para o Terceiro Setor são as fontes públicas, caracterizada como aquelas em que o Estado fomenta iniciativas de entidades sem finalidade lucrativa por meio de seu próprio orçamento. Encontram-se nesta classificação: (i) contrato de gestão; (ii) termo de parceria (oscip); (iii) contrato administrativo; (iv) convênio; (v) instrumentos do MROSC.

---

<sup>3</sup>GRUPO DE INSTITUTOS FUNDAÇÕES E EMPRESAS. Investimento Social Privado. O Grupo de Institutos Fundações e Empresas (GIFE) é uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo é aperfeiçoar o ambiente político institucional do investimento social privado. Disponível em: <https://gife.org.br/investimento-social-privado/>. Acesso em: 04, fev, 2021.

Nesse aspecto, antes da promulgação do MROSC, existiam apenas dois meios específicos para tutelar a relação entre Terceiro Setor e Estado: o Contrato de Gestão e o Termo de Parceria. Porém, devido a insuficiência dessas legislações, também tornou-se comum a utilização de instrumentos que não traziam regras próprias para essa relação, tais como: (i) o contrato administrativo; e (ii) o convênio. (LOPES; SANTOS; XAVIER, 2015, p.69-71).

Sobre o Contrato de Gestão, refere-se ao mecanismo que instrumentaliza a relação entre Estado e Organizações Sociais, sendo regulado pela Lei n. 9.637. Enquanto o Termo de Parceria, é o meio de relação entre o Estado e as Organizações Sociais de Interesse Público, com regulamentação pela Lei n. 9.790.

Tanto o Contrato de Gestão quanto o Termo de Parceria dizem respeito a instrumentos com objetivo de instituir parceria entre o Estado e uma instituição qualificada pelo poder público (OS e OSCIP, respectivamente), sob certas condições, para prestar atividade de interesse público. (LOPES *et al*, 2013, p.10)

Já o contrato administrativo, trata-se de um mecanismo do Direito Privado utilizado também pela Administração Pública, com a característica de acordo de vontade entre as partes, é uma forma jurídica em que o Estado traça compensações recíprocas e equivalentes com terceiros, sendo regido pela Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública). (PAES, 2018, p. 702). Dessa forma, não atende as especificidades das relações como Terceiro Setor devido sua amplitude.

Enquanto o Convênio, é o meio mais utilizado para transferências de recursos para o Terceiro Setor, mesmo tendo como finalidade em sua concepção a tutela das relações entre entes públicos. (LOPES *et al*, 2013, p.10). No que diz respeito à regulamentação legal, observa-se que a Constituição Federal prevê em seu art. 241 a figura do convênio e a Lei n. 8.666/1993 dispõe em seu art. 116 de sua aplicação supletiva a esse instrumento, contudo, a regulamentação mais específica acontece por meio de normativas e decretos no âmbito de cada ente federado. (PAES, 2018, p. 705-706).

Por outro lado, o MROSC foi promulgado com o intuito de fornecer um regime jurídico mais completo de parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações do Terceiro Setor e dispõe dos seguintes instrumentos: (i) Termo de Colaboração: formado após proposta de iniciativa da Administração Pública e envolvendo transferência de recursos; (ii) Termo de Fomento: adotado quando a

iniciativa da parceria é da OSC e envolve transferência de recursos; (iii) Acordo de Cooperação: formaliza parcerias que não envolvem transferências de recursos (BRASIL, 2014).

### **3.3. Fontes híbridas**

Uma terceira categoria de fontes de captação de recursos para o Terceiro Setor são as fontes híbridas que, embora ainda estejam em fase de desenvolvimento, são aquelas que exigem articulação tanto do Poder Público mediante ação ou omissão, quanto, de forma concomitante, de uma instituição privada. É o caso por exemplo da exigência legal de credenciamento de instituição sem fins lucrativos como condição para auferir benefícios fiscais decorrentes de doação ou de patrocínio.

Nesse sentido, os incentivos fiscais são caracterizados como normas de direito tributário que reduzem determinada carga fiscal com o objetivo de estimular atividades privadas que cooperam com o interesse público. (CORREIA NETO, 2013, p. 110).

Em relação à aplicação desses incentivos ao Terceiro Setor, entende-se como uma forma de fomento indireto feito pelo Estado, direcionando o incentivo a patrocinadores de projetos de ONGs. Ou seja, o poder público estimula uma rede de apoio às organizações do Terceiro Setor, em que o setor privado – empresas, bancos, etc – custeiam as atividades dessas organizações (INSTITUTO PRO BONO et al, 2018, p.52).

Por meio dos incentivos fiscais as destinações de recursos feitas ao Terceiro Setor podem ser deduzidas de tributos devidos por empresas e pessoas físicas. No Brasil, conforme explicações de Freller (2019, p 110), os tributos que os mecanismos de incentivo fiscal federal atingem são a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) para empresas e o Imposto de Renda de Pessoas Física (IRPF) para indivíduos. Cabe destacar que esse mecanismo é tutelado de maneira diferente em cada esfera da federação e no âmbito estadual pode incidir sobre o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), enquanto no âmbito municipal recai no ISS (Imposto Sobre Serviços).

Sobre o tema, Gonçalves (2010) argumenta que esta modalidade de captação de recursos surge como um meio para maior inserção de capital privado no Terceiro

Setor e uma ampliação de meios de incentivos fiscais acarretaria em um aumento de investimento por parte das organizações privadas.

#### **4. ESTUDO DE CASO: ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFPA**

##### **4.1. Metodologia**

A escolha do Time Enactus UFPA decorre da minha atuação na instituição enquanto Vice-presidente de operações no período analisado (ano de 2019). O estudo fará uma análise por meio de um estudo de caso, ou seja, apresentará as formas de captação de recursos da associação objeto do estudo no ano em questão.

Com o estudo de caso, objetiva-se realizar um levantamento sobre quais os projetos realizados pelo Time Enactus no ano de 2019 para analisar as respectivas fontes de captação de recursos enquanto instrumento de arrecadação a fim de responder qual a principal forma adotada pela instituição.

Sobre o tema, o método de estudo de caso é caracterizado, conforme Meirinhos e Osório (2016, p. 52), pela sequência lógica das etapas de (1) recolha; (2) análise e (3) interpretação das informações qualitativas.

Nesse sentido, como instrumentos para coletar dados serão utilizados, principalmente, as fontes documentais e os registros eletrônicos da instituição acerca das arrecadações registradas no ano de 2019.

No que diz respeito à análise e a interpretação das informações qualitativas, será feita uma relação entre as fontes usadas pela instituição e as possibilidades existentes de espécies de captação de recursos pelo Terceiro Setor. Considerando o levantamento doutrinário e legal realizado, observa-se que o binômio “origem do recurso” versus “tipo de recurso” são elementos relevantes para a sustentabilidade e para o financiamento do Terceiro Setor. Com isso, apresentamos a seguinte catalogação:

**TABELA 1 — FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO TERCEIRO SETOR**

<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>FONTE</b>
Fontes Privadas	Doações
	Investimento Social Privado
	Fundos Patrimoniais Filantrópicos
	Geração própria de recursos

Fontes Públicas	Contrato de Gestão (OS)
	Termo de Parceria (OSCIP)
	Contrato administrativo
	Convênio
	Instrumentos do MROSC: (i) Termo de Colaboração; (ii) Termo de Fomento; (iii) Acordo de Cooperação
Fontes Híbridas	Incentivos fiscais.

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Para as fontes privadas, a origem do valor provém de pessoas privadas, sejam físicas ou jurídicas, e o tipo de recurso envolve transferências diretas ou indiretas. Aqui o destaque envolve os fundos, o ISP e as doações. Além da geração de recursos próprios, no qual se observa uma maior dificuldade de sustentabilidade e avaliação por conta da exigência de governança, organização e atuação constante da entidade.

Para as fontes públicas, a origem do dinheiro reside em recursos públicos, principalmente, provenientes do orçamento. O tipo de recurso pode ser repassado por lei ou por instrumento contratual. Observa-se que as instituições do terceiro setor enfrentam a dificuldade jurídica de compreender e de elaborar os processos envolvidos na realização de chamadas públicas, processos seletivos ou revisão de contratos.

Para as fontes híbridas, destaca-se os incentivos fiscais. A hibridez aqui pontuada envolve a origem do recurso em razão de significar uma renúncia de receita ao Estado, bem como a exigência de uma contraprestação positiva da instituição. A dificuldade aqui envolve a prestação de contas e também as dificuldades jurídicas de elaboração dos projetos.

A partir disso, serão observadas as ações da associação Time Enactus UFPA para aplicar esta catalogação referente à captação de recursos e como cada uma das fontes foi explorada, bem como a identificação das dificuldades para projeção sustentável.

#### **4.2. Contextualização**

O Time Enactus UFPA, instituição com sede no edifício da Agência de Inovação Tecnológica da UFPA e constituído juridicamente como uma Associação

em abril de 2018, objetiva a promoção de melhorias em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, a partir da criação, desenvolvimento e aplicação de projetos de empreendedorismo social, além do desenvolvimento habilidades empreendedoras e de liderança dos membros associados, tornando-os aptos a criar e gerenciar projetos de impacto social.

Portanto, a referida instituição compõe o Terceiro Setor na medida em que atua frente à sociedade civil com o intuito de mitigar problemas sociais, de maneira voluntária e organizada sob uma pessoa jurídica autônoma e privada (associação).

A associação objeto do estudo é ligada a instituição sem fins lucrativos “Enactus”, a qual atualmente está presente em 37 países e objetiva causar um impacto positivo e sustentável beneficiando pessoas, planeta e prosperidade por meio do engajamento de universitários, tornando-os líderes empreendedores capazes de utilizarem a inovação e princípios de negócios para melhorar o mundo.<sup>4</sup>

A metodologia da instituição, segundo seu *Handbook*<sup>5</sup>, é baseada em 5 passos:

- (i) Estabelecimento do programa: recrutamento e montagem de um time de estudantes universitários;
- (ii) Desenvolvimento do Time: compartilhamento de ideias, ferramentas, treinamentos e eventos de liderança para desenvolvimento de habilidades dos estudantes;
- (iii) Orientação colaborativa: orientação aos times e momentos de avaliação de necessidades
- (iv) Ação Empreendedora: estudantes usam a inovação de negócios para causar o impacto positivo e
- (v) Excelência nos campeonatos: realização de eventos nacionais e internacionais, no qual os times colaboram, geram inovação, provam impacto e se conectam com líderes de negócios mundiais.

Além disso, os projetos da rede Enactus buscam alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>6</sup> estipulados pela Organização das Nações

---

<sup>4</sup>ENACTUS. Site oficial da organização. Disponível em: <https://enactus.org/>. Acesso em: 04, fev, 2021.

<sup>5</sup>ENACTUS. Handbook: manual dos times. Disponível em: <http://brazil.enactusglobal.org/wp-content/uploads/sites/2/2019/11/Manual-dos-Times-2020-1.pdf>. Acesso em: 04, fev, 2021.

<sup>6</sup>ONU - Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 04, fev, 2021.

Unidas (ONU) na Agenda 2030, contribuindo, dessa forma, na realização das metas estipuladas em cada objetivo.

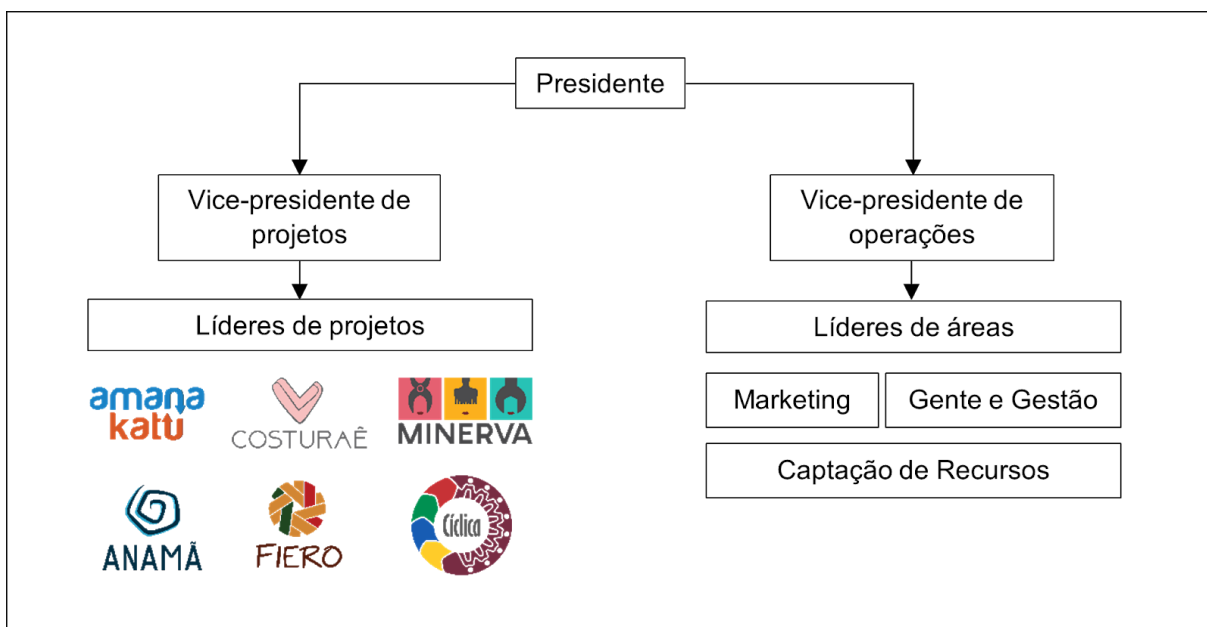
Nessa perspectiva, também segundo o *Handbook* da Enactus, a depender do grau de maturidade os projetos são classificados nas seguintes fases:

- (i) *Insights* que corresponde à fase de prospecção, em que o time e a comunidade estão definindo o escopo do projeto e/ou realizando o planejamento do projeto,
- (ii) Implementação que retrata a fase de execução, em que o time e a comunidade estão realizando as atividades do projeto;
- (iii) Impacto que envolve o time e a comunidade, observando resultados do projeto em fase de mensuração) e
- (iv) Ignição que mostra que o projeto está sendo replicado, escalado ou seu objetivo está próximo de ser cumprido ou a comunidade possui autonomia sobre o projeto.

Dessa forma, os projetos da Associação Time Enactus UFPA também estão classificados da forma exposta acima. Além disso, destaca-se que a organização possui organização estrutural complexa e com organograma institucional vertical, sendo composta por: um (1) Comitê Executivo, responsável pela elaboração de estratégias gerais e representação institucional, dividido em um (1) presidente, dois (2) vice-presidentes de projetos e outros dois (2) vice-presidentes de operações. A seguir, logo abaixo, encontra-se o Corpo de Liderança, os quais são responsáveis pela coordenação das atividades dos projetos e das áreas operacionais (gente e gestão, marketing, captação de recursos), delegando tarefas e realizando o acompanhamento das metas e dos resultados. Por fim, para executar as ações necessárias ao andamento das atividades, cada projeto e área operacional contam com uma equipe de membros.

A ilustração abaixo exemplifica o organograma da instituição:

#### **ILUSTRAÇÃO 1 — ORGANOGRAMA DA ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFPA**



Fonte: elaborado pelo autor (2021).

### 4.3. Projetos desenvolvidos

No ano de 2019 o Time Enactus UFPA desenvolveu seis (6) projetos, são eles:

a) Amana Katu<sup>7</sup>: objetiva universalizar o acesso à água potável na Amazônia por meio de sistemas compactos de captação de água da chuva para utilização residencial e atividade de agricultura. Durante o ano de 2019 estava em fase de ignição. Tem como ODSs principais: n.º 6 (água potável e saneamento) e n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico);

b) Costuraê<sup>8</sup>: realiza a qualificação de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica para administrar seus próprios negócios na área do corte e costura e obter independência financeira, reduzir as desigualdades econômicas e de gênero e os impactos ambientais. Durante o ano de 2019 estava em fase de ignição. Tem como ODSs principais: n.º 5 (igualdade de gênero), n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e n.º 12 (consumo e produção responsáveis);

c) Minerva<sup>9</sup>: dedica-se a reduzir a desigualdade de gênero e fornecer um serviço de reparos domésticos prestado por mulheres para outras mulheres, de forma segura e com qualidade, por meio de uma plataforma

<sup>7</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @amanakatu

<sup>8</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @costurae

<sup>9</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @minervareparos

digital. Durante o ano de 2019 estava em fase de impacto. Tem como ODSs principais: n.º 5 (igualdade de gênero), n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e n.º 11 (cidades e comunidades sustentáveis);

d) Fiero<sup>10</sup>: busca reduzir o desperdício de alimentos nos mercados locais da cidade de Belém desenvolvendo e vendendo uma série única de produtos de frutas e legumes indesejados ou não utilizados, enquanto capacita pessoas em vulnerabilidade socioeconômica para produzi-las. Durante o ano de 2019 estava em fase de implementação. Tem como ODS principais: n.º 2 (fome zero e agricultura sustentável), n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e n.º 12 (consumo e produção responsáveis);

e) Anamã<sup>11</sup>: objetiva a preservação da biodiversidade aquática e a redução da poluição nos rios amazônicos, por meio de tecnologias simples que reutiliza o PET na produção de fios reguláveis, os quais serão utilizados para produção de ecobarreiras a serem instaladas nos canais da rede urbana de Belém, de forma retirar resíduos poluentes. Comunidades em vulnerabilidade socioeconômica são beneficiadas e capacitadas para gerir e empreender um negócio sustentável. Durante o ano de 2019 estava em fase de insight. Tem como ODSs principais: n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico); n.º 12 (consumo e produção responsáveis) e n.º 14 (vida na água).

f) Cíclica<sup>12</sup>: visa transformar a vida dos catadores da cidade de Belém, Brasil, por meio da capacitação profissional e gerencial dos grupos de recicláveis, ampliando a rede de coleta seletiva e educando a população local para a correta separação do lixo. Durante o ano de 2019 estava em fase de implementação. Tem como ODSs principais: n.º 8 (trabalho decente e crescimento econômico); n.º 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e n.º 12 (consumo e produção responsáveis)

Portanto, observa-se uma adequação dos projetos desenvolvidos pela Associação ao *Handbook* da Enactus, haja vista, principalmente, a utilização do empreendedorismo social e o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

---

<sup>10</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @projetoferio

<sup>11</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @oanama\_

<sup>12</sup>Pode-se obter mais informações sobre o projeto na rede social instagram: @oprojetociclica

#### 4.4. Fontes de Captação de Recursos utilizadas

A partir da coleta de dados realizada nos registros da instituição foi possível verificar que entre as fontes possíveis, a associação em questão usou as seguintes:

**TABELA 2 — FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO TIME ENACTUS UFPA**

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	TIME ENACTUS UFPA
Fontes Privadas	Doações	Utilizou
	Investimento Social Privado	Utilizou
	Fundos Patrimoniais Filantrópicos	Não utilizou
	Geração própria de recursos	Utilizou
Fontes Públicas	Contrato de Gestão (OS)	Não utilizou
	Termo de Parceria (OSCIP)	Não utilizou
	Contrato administrativo	Não utilizou
	Convênio	Não utilizou
	Instrumentos do MROSC: (i) Termo de Colaboração; (ii) Termo de Fomento; (iii) Acordo de Cooperação	Não utilizou
Fontes Híbridas	Incentivos fiscais	Não utilizou

Fonte: elaborado pelo autor (2021).

Em primeiro lugar, no que diz respeito às doações, vê-se que estas aconteceram de maneira vultosa quando os integrantes da instituição foram classificados para disputar uma competição internacional de empreendedorismo social (Enactus World Cup em San José, Califórnia - EUA) a partir da conquista do primeiro lugar no Evento Nacional Enactus Brasil 2019<sup>13</sup>. Nessa oportunidade, a associação organizou uma campanha de financiamento coletivo, conforme registros nas redes sociais<sup>14</sup> da ONG e no site da benfeitoria<sup>15</sup>, com o intuito de angariar

<sup>13</sup>ALUNOS DA UFPA CONQUISTAM 1º LUGAR EM CAMPEONATO QUE PREMIA MELHORES INICIATIVAS EMPREENDEDORAS. G1 Pa, Belém, 21, julho, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/07/21/alunos-da-ufpa-conquistam-1olugar-em-campeonato-que-premia-melhores-iniciativas-empreadedoras.ghtml>. Acesso em: 04, fev, 2021.

<sup>14</sup>Pode-se obter mais informações sobre a campanha rede social instagram: Instagram: @enactusufpa

<sup>15</sup>BENFEITORIA. Jovens da Amazônia no Vale do Silício!, 2019. Financiamento coletivo da Associação Time Enactus UFPA. Disponível em: <https://benfeitoria.com/AmazoniaNoValeDoSilicio>. Acesso em: 04, fev, 2021.

colaboração daqueles com empatia pela causa, totalizando um valor arrecadado de R\$ 54.739,99 — somando a plataforma online citada anteriormente e outros valores doados via transferência bancária e doações em espécie.

Nesse particular, é possível observar que as campanhas de financiamento coletivo (*crowdfunding*) são uma estratégia de captar doadores, nela se utilizam os meios de comunicação para convencer um grupo de colaboradores a financiarem uma causa específica.

Em relação ao Investimento Social Privado, observou-se que, por meio de editais de patrocínio e premiações de competições, em 2019 esta espécie de captação foi a mais relevante no orçamento da associação. Neste ano, conforme registros eletrônicos da Associação, os projetos receberam aportes financeiros das seguintes organizações empresariais: Cargill; Vivo (Incubação Pense Grande); KPMG; Ford (Ford C3: Construindo Comunidades Sustentáveis); Enactus WorldWide (World Water Race); Instituto Center Norte. Somados esses investimentos representaram o valor de R\$ 55.150,93.

Além disso, verifica-se que os próprios projetos desenvolvidos pela instituição possuem um modelo de negócio baseado em auferição de renda própria, visando uma sustentabilidade financeira correlata às suas atividades. Trata-se de um objetivo de adequação aos denominados negócios sociais, aqueles que possuem uma missão social e o sucesso não é medido pelo lucro e sim pelo impacto gerado para pessoas ou para o meio ambiente, mas também geram receitas suficientes para cobrir seus custos<sup>16</sup>. Nesse particular, observa-se sobre os projetos desenvolvidos pela associação:

a) Amana Katu: o custo de produção do sistema de captação de água da chuva é R\$ 330,00 e é vendido por R\$ 550,00, conferindo margem de lucro de 40%. Dessa forma o modelo de negócio funciona da seguinte maneira: a cada 5 sistemas vendidos, 1 é doado para uma família de baixa renda que não tem acesso à água de qualidade.

b) Costuraê: as peças comercializadas tem seu valor de venda estipulado com base no seguinte: manutenção do ateliê, reposição dos custos dos insumos, e divisão do lucro em 65% para as costureiras beneficiadas e

---

<sup>16</sup>YUNUS INVESTIMENTOS. O que são Negócios Sociais? Yunus é uma organização sem fins lucrativos referência no tema que tem o objetivo de desenvolver negócios sociais pelo país através de seu fundo de investimentos e do seu projeto de aceleradora para negócios sociais Disponível em: <https://www.yunusnegociossociais.com/o-que-so-negcios-sociais>. Acesso em: 04, fev, 2021.

35% para reinvestimento no projeto, visando, dessa forma, a sustentabilidade financeira e independência.

c) Minerva: cada serviço prestado pelas mulheres participantes têm até 15% do lucro reinvestido no negócio, a depender do valor, sendo o restante destinado às beneficiadas.

d) Fiero: O lucro obtido é dividido entre os produtores e a manutenção do projeto a depender de variáveis como: participantes em determinada produção, preço dos insumos e período de venda.

e) Anamã: cada produto feito com os resíduos coletados pelas ecobarreiras ou a margem de lucro do serviço de instalação da tecnologia têm até 15% do lucro reinvestido no negócio, a depender do valor, sendo o restante destinado aos beneficiários.

f) Cíclica: as ações de conscientização ambiental, além de ofertadas de forma gratuitas, também são uma prestação de serviços para empresas privadas.

Em paralelo ao exposto acima, o departamento de Captação de Recursos também realiza variadas ações para geração própria de recursos, entre elas a (i) Venda de produtos: R\$ 1.025,67 (Ecocopos); R\$ 851,60 (Camisetas); R\$ 519,10 (Cachaça de Jambu em eventos fora do Pará); (ii) Realização de eventos: R\$ 3.575,09 (Festa no complexo cultural da UFPA: Vadião); R\$ 4,309,34 (bazar solidário).

A partir dessas arrecadações, pode-se observar que as fontes utilizadas foram suficientes para a manutenção da sustentabilidade financeira da associação, uma vez que o projeto social da ONG não teve óbice em recursos financeiros.

Por outro lado, sobre as fontes não utilizadas, a Associação não obteve qualquer tipo de financiamento por meio das fontes públicas ou das fontes híbridas, bem como não explorou os fundos patrimoniais filantrópicos. Também, cabe destacar que os meios não utilizados são aqueles com maior grau de complexidade para obtenção — as fontes públicas, as fontes híbridas e os fundos patrimoniais filantrópicos. Uma vez que, por um lado, a qualificação enquanto OSCIP e OS são inacessíveis à associação por conta dos requisitos e, por outro lado, os incentivos fiscais, os instrumentos do MROSC e os fundos patrimoniais filantrópicos requerem um maior domínio técnico para suas obtenções, devido a necessidade de lidar com as etapas burocráticas intrínsecas à estes procedimentos.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, observa-se que o crescimento do Terceiro Setor após a redemocratização no Brasil foi consubstanciado na promulgação de legislações sobre o tema, na criação de entidades representativas e na profissionalização e especialização dos agentes envolvidos. Nesse sentido, também ocorreu uma ampliação e o amadurecimento da atividade de captação de recursos.

Dessa forma, a partir de uma classificação baseada na origem dos recursos, identificou-se na atualidade três grandes nichos de fontes de custeio para o Terceiro Setor: privadas (doações, investimento social privado, fundos patrimoniais filantrópicos e geração de própria de recursos), públicas (contrato de gestão, termo de parceria, contrato administrativo, convênio e instrumentos do MROSC) e híbridas (incentivos fiscais).

Cada espécie de captação tem suas peculiaridades e complexidade, cabendo a cada ONG a definição de quais são mais viáveis para sua realidade.

Nesse passo, em relação ao estudo de caso da Associação Time Enactus UFPA, observou-se a utilização exclusiva de fontes privadas, as quais, por sua vez, foram suficientes para a manutenção da sustentabilidade financeira da instituição, no sentido de não obstar a continuidade do projeto social da ONG. Por sua vez, pode-se observar que elas demonstraram estar baseadas em ações específicas e dependência de terceiros, sem a existência de fonte perene suficientemente estável para garantir, independente de fatores externos, a continuidade do impacto social.

Sobre o tema, cabe ressaltar que, durante o período analisado, os recursos da instituição tiveram origem, em maior grau, de fontes periódicas (não contínuas) e com dependência de terceiros, como no recebimento do investimento social privado a partir da gratificação em editais e competições, ou na campanha de financiamento coletivo ocorrida em razão de evento específico, qual seja a viagem para o evento internacional.

Já em relação à geração própria de recursos, observou-se uma fragilidade na análise no que diz respeito ao modelo de negócio social aplicado nos projetos por conta de dificuldades em relação ao registro das informações de arrecadação, sobretudo em razão da complexidade envolvida na precificação e controle de fluxo de caixa. Contudo, é certo que cada produto ou serviço tinha parcela de seu custeio advinda desta modalidade, de maneira que os outros valores eram aplicados apenas

para expansão dos projetos e obtenção de meios facilitadores e potencializadores do impacto social.

Ainda sobre geração de renda própria, as ações do departamento de captação de recursos tiveram contribuição significativa no orçamento da instituição, porém também não ocorreram de maneira contínua, ficando restritas a ações pontuais.

Além disso, observou-se também que a inutilização das fontes públicas e híbridas indicam uma dificuldade de acessibilidade a elas por organizações que carecem de um grande quadro administrativo amplo — que, por sua vez, são a maioria absoluta das ONGs do Brasil —, haja vista a complexidade dos procedimentos para obtenção desses recursos, bem como o acesso à informação.

A partir desta identificação, cabe aprofundar o debate sobre o tema para além da existência ou inexistência de fontes de custeio para o Terceiro Setor, mas também sobre o grau de acessibilidade e democratização na distribuição desses recursos.

No tocante a Associação Time Enactus UFPA, a análise da acessibilidade dessas fontes inexploradas poderia servir para sanar a problemática existente quanto a constância das fontes de recursos, uma vez que sua obtenção pode ocorrer de maneira perene e programada.

De qualquer modo, a análise de captação de recursos para essas entidades é tema fundamental para a manutenção da sustentabilidade do Terceiro Setor e, por consequência, da continuidade de impacto dessas instituições.

## REFERÊNCIAS

ALBULQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. **Terceiro setor: história e gestão de organizações**. São Paulo: Summus, 2006. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=XjTZ2ZRtnUUC&oi=fnd&pg=PA13&dq=terceiro+setor+hist%C3%B3ria&ots=zYRpN0rn0Q&sig=inZMyD-S\\_z04bN2CYRFjbtFwhq8#v=onepage&q&f=true](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=XjTZ2ZRtnUUC&oi=fnd&pg=PA13&dq=terceiro+setor+hist%C3%B3ria&ots=zYRpN0rn0Q&sig=inZMyD-S_z04bN2CYRFjbtFwhq8#v=onepage&q&f=true). Acesso em: 6 dez. 2020.

ARMANI, Domingos. Sustentabilidade: desafio democrático. *In*: FIEGE, H-J. **ONGs no Brasil: perfil de um mundo em mudança**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, 2003. Disponível em: [https://www.kas.de/c/document\\_library/get\\_file?uuid=6418e14a-a247-eb1b-aa13-0592ebca840c & groupId=252038](https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=6418e14a-a247-eb1b-aa13-0592ebca840c & groupId=252038). Acesso em: 6 jan. 2021.

BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRASIL. Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19637.htm). Acesso em: 07 jan. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e o Termo de Parceria, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9790.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm). Acesso em: 07 jan. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.019, de 31 de Julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/13019.htm). Acesso em: 07 jan. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade n.º 1923/DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Ayres Britto. Pesquisa de Jurisprudência, Acórdãos, 17 dez. 2015. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=1739668>. Acesso em: 5 dez. 2020.

CORREIA NETO, Celso de Barros. **O avesso do tributo**: incentivos e renúncias fiscais no direito brasileiro. 2013. Tese (Doutorado em Direito) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-15082013-084732/en.php>. Acesso em: 25 jan. 2020.

CRUZ, Célia; QUITÉRIO, Diogo; SCRETAS, Beto. O ecossistema de fomento aos investimentos e negócios de impacto: rompendo fronteiras. In: BARKI, Edgard; COMINI, Graziella Maria; GAMA TORRES, Haroldo da. **Negócios de impacto socioambiental no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, p. 25-37, 2019. Disponível em: [http://ice.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Neg%C3%B3cios-de-impacto-socioambiental-no-Brasil\\_ebook.pdf](http://ice.org.br/wp-content/uploads/2019/11/Neg%C3%B3cios-de-impacto-socioambiental-no-Brasil_ebook.pdf). Acesso em: 7 dez. 2020.

DE ALMEIDA FERNANDES, Miriane; MEIRELES, Manuel. Justificativa e proposta de indicador de sustentabilidade financeira. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 10, n. 20, p. 75-95, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/762/76228118005.pdf>. Acesso em: 23 jan, 2021.

DE OLIVEIRA, Gustavo Justino; FERREIRA, Carolina Filipini. **Terceiro Setor e o Governo Temer**: quais os rumos do Terceiro Setor em um cenário de instabilidade política e de combate à corrupção? [S.l.: s. n.], 2017. Disponível em: [http://www.justinodeoliveira.com.br/site/wp-content/uploads/2015/11/Artigo\\_Terceiro\\_Setor\\_e\\_o\\_Governo\\_Temer\\_jun2017.pdf](http://www.justinodeoliveira.com.br/site/wp-content/uploads/2015/11/Artigo_Terceiro_Setor_e_o_Governo_Temer_jun2017.pdf). Acesso em: 01 fev, 2021.

ESCUDERO, Camila. **Os Impactos da pandemia de Covid-19 nas Organizações da Sociedade Civil**: conjuntura, desafios e perspectiva. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10072>. Acesso em: 01 fev, 2021.

FABIANI, Paula Jancson; HANAI, Andrea; PASQUALIN, Priscila; LEVISKY, Ricardo Blay. **Fundos patrimoniais filantrópicos**: sustentabilidade para causas e organizações. São Paulo: IDIS- Instituto para o Desenvolvimento Social, 2019. Disponível em: [https://www.idis.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Livro\\_Fundos\\_Patrimoniais.pdf](https://www.idis.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Livro_Fundos_Patrimoniais.pdf). Acesso em 4 jan. 2021.

FRELLER, Michel. Fontes e estratégias de captação de recursos. *In*: JUNQUEIRA, Luciano Antonio Prates. PADULA, Roberto Sanches.(org.). **Gestão de organizações da sociedade civil**. São Paulo: Tiki Books, 2019. p. 99-128. Disponível em: [https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/gestao-d-e-organizacoes-da-sociedade-civil-book\\_1p.pdf#page=101](https://www.pucsp.br/sites/default/files/download/posgraduacao/programas/gestao-d-e-organizacoes-da-sociedade-civil-book_1p.pdf#page=101). Acesso em: 27 jan, 2021.

GONÇALVES, Valério Pedroso. **A concessão de incentivos fiscais como estímulo à transferência de recursos privados ao Terceiro Setor**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/123456789/243>. Acesso em 27 jan, 2021.

GOMES, C. P. de B. O papel das organizações da sociedade civil (OSC) na contemporaneidade. **Revista Digital de Direito Administrativo**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 20-38, 2017. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdda/article/view/130714>. Acesso em: 5 dez. 2020.

IDIS - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO INVESTIMENTO SOCIAL. **Brasil Giving 2020: um retrato da doação no Brasil**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.idis.org.br/brasil-giving-report-2020/>. Acesso em: 20 dez. 2020.

INSTITUTO PRO BONO; INSTITUTO MARA GABRILLI; INSTITUTO FILANTROPIA; CENTRO DE VOLUNTARIADO DE SÃO PAULO. **Novo Manual do Terceiro Setor**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://probono.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Manual-do-Terceiro-Setor-2014.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2020

KOTHER, Maria Cecília Medeiros de Farias. **Captação de recursos**: uma opção eticamente adequada. EDIPUCRS, 2007. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=isTZ5-seuFMC&oi=fnd&pg=PA>

7&dq=capta%C3%A7%C3%A3o+de+recursos&ots=lwaDeLSDXT&sig=4Ugn0oHgFLI9\_zCwCzxkab0sGts#v=onepage&q=capta%C3%A7%C3%A3o%20de%20recursos&f=false. Acesso em: 8 dez. 2020.

LANDIM, Leilah. **A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão impossível.** 1993. Tese (Doutorado Antropologia Social) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1993. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/invencao-das-ongs-servico-invisivel-profissao-impossivel>. Acesso em: 27 jan, 2021.

LOPES, Laís de Figueirêdo; SANTOS, Bianca; XAVIER, Iara (Orgs.). **Marco regulatório das organizações da sociedade civil: a construção da agenda no governo federal: 2011-2014.** Brasília: Governo Federal, 2015. Disponível em: [http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/docs/MROSC/Publicacoes\\_SG\\_PR/04.12.15\\_MROSC\\_ArquivoCompleto\\_Capa\\_Miolo.pdf](http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/docs/MROSC/Publicacoes_SG_PR/04.12.15_MROSC_ArquivoCompleto_Capa_Miolo.pdf). Acesso em: 24 dez. 2020.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo et al. **Fomento e colaboração: Uma nova proposta de parceria entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.** 2013. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/05/081-FOMENTO-E-COLABORA%C3%87%C3%83O-UMA-NOVA-PROPOSTA-DE-PARCEIRA-ENTRE-ESTADO-E-ORGANIZA%C3%87%C3%95ES-DA-SOCIEDADE-CIVIL.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2020.

LOPES, Lais Vanessa Carvalho de Figueiredo. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC.** 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/384>. Acesso em: 20 dez.2020.

LOPEZ, Felix Garcia. **Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil.** Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180607\\_livro\\_perfil\\_das\\_organizacoes\\_da\\_sociedade\\_civil\\_no\\_brasil.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf). Acesso em: 6 dez. 2020.

MAÑAS, Antonio Vico; DE MEDEIROS, Epitácio Ezequiel. Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento socio-econômico. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, v. 2, n. 2, p. 15-29, 2012. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/9264/terceiro-setor--um-estudo-sobre-a-sua-importanc--->. Acesso em: 8 dez. 2020.

MEIRINHOS, Manuel; OSÓRIO, António. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. **Eduser - Revista de Educação**, [S.l.], v. 2, n. 2, dec. 2016. ISSN 1645-4774. Disponível em: <https://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser/article/view/24>. Acesso em: 09 dez. 2020

NOGUEIRA, Fernando A.; SCHOMMER, Paula Chies. **Quinze anos de investimento social privado no Brasil: conceito e práticas em construção.** Enanpad, 2009. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/quinze-anos-de-investimento-social-privado-no-brasil-conceito-e-praticas-em-construcao>. Acesso em: 02 jan, 2020.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Comissão de direito do terceiro setor. **Captção de recursos para o terceiro setor**: aspectos jurídicos. 2011. 2017. Disponível em: <https://sinapse.gife.org.br/download/captacao-de-recursos-para-o-terceiro-setor-aspectos-juridicos#:~:text=O%20objetivo%20desse%20trabalho%20%C3%A9,do%20tema%20n%C3%A3o%20%C3%A9%20exaustivo>. Acesso em: 23 jan, 2021.

PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, associações e entidades de interesse social**: aspectos jurídicos, administrativos, contábeis e tributários. 9. ed. Editora Forense. Rio de Janeiro, 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal; OLIVEIRA, Regina Tereza Cestari de; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 761-778, Oct. 2009 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302009000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302009000300007&lng=en&nrm=iso). Acesso em 20 dez. 2020.

SCAFF, Fernando Facury. Equilíbrio orçamentário, sustentabilidade financeira e justiça intergeracional. *In*: CUNHA, Luis Pedro; QUELHAS, José Manuel; ALMEIDA, Teresa (org.). **Boletim de ciência econômicas**: Homenagem ao prof. Doutor António José Vaelãs Nunes. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2014. p. 3179-3202.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro , v. 44, n. 6, p. 1301-1325, Dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v44n6/a03v44n6.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2019.